**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001276

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/12/10001276

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 001276/2021 |
| **Data / Horário** | 10/12/2021 - 11:38:16 |
| **Assunto** | Parecer Inicial e Final Nº 015/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o projeto de Lei Nº 042/2021, de autoria do Poder Executivo cuja súmula: Estima a receita e fixa a despesa do município de Colniza – MT, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências |
| **Interessado** | Câmara de Vereadores |
| **Natureza** | Administrativo |
| **Tipo Documento** | PROTOCOLO INTERNO |
| **Número Páginas** | 3 |
| **Emitido por** | Eduardo |

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER INICIAL N. 015/2021**
**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 042/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA: NAYARA BENI DA SILVA (2ª SUPLENTE)

**Senhor Presidente,**
Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 042/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

## PARECER DO RELATOR

Considerando os termos do PROJETO DE LEI Nº 042/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sou de parecer favorável a aprovação desta proposição, propondo a seguinte emenda modificativa no inciso I do art. 5º e supressiva no inciso V do referido artigo:

***Artigo 5.º*** *- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:*

***I*** *- até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no Art. 3º desta lei, para os casos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.*
*(...)*
***V*** *- Suprimido.*

É o Parecer.
Colniza-MT, 10 de dezembro de 2021.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator



**Fone Fax: (66) 3571-1074** – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT -- CEP 78335-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER FINAL N. 015/2021**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n° 042/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA: NAYARA BENI DA SILVA (2ª SUPLENTE)

Considerando o parecer inicial nº. 015/2021 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo e ainda, favoráveis a aprovação da proposição em comento com as emendas propostas, acompanhando o relator na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 10 de dezembro de 2021.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

NAYARA BENI DA SILVA (2ª SUPLENTE)
Secretária



**Fone Fax: (66) 3571-1074** – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### ATA Nº 09/2021

Às 09h45min do dia dez (10) de dezembro de 2021, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença dos vereadores EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA Presidente da Comissão, relator da Comissão ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS e a vereadora NAYARA BENI DA SILVA Secretária (2ª SUPLENTE), para análise e apreciação dos **PROJETOS DE LEIS N. 030/2021 e 042/2021, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis aos Projetos de Leis em pauta, propondo emendas no Projeto de Lei Nº. 042/2021, e na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação dos Projetos de Leis. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h15min.

Presidente: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA _____

Relator: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS _____

Secretária: NAYARA BENI DA SILVA _____